

Criminal de Garanhuns - Relatora: Excelentíssima Senhora Dra. Zulene Santana de Lima Norberto; V. Processo CPJ nº 019/2016 – Proposta de alteração na Resolução RES CPJ nº 001/2016, que alterou e unificou o Regimento Interno e o Manual de Procedimentos da Ouvidoria do Estado de Pernambuco – Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Clênio Valença Avelino de Andrade; VI. Solicitação do Exmo Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Alexandre Augusto Bezerra, a este Egrégio Colegiado para delegar suas atribuições funcionais ao Corregedor Substituto, conforme Art. 17, § 2º da LC 12/94; VII. Processo CPJ nº 004/2019 - Proposta de minuta de Resolução que dispõe sobre a atuação do Ministério Público do Estado de Pernambuco, perante os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCS) – Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Mário Germano Palha Ramos; VIII. Processo CPJ nº 010/2018 – Proposta para revogação de parte do Anexo VII da Portaria nº. 184, de 31 de março de 2000, em razão da qual foram cometidas, exclusivamente, ao 2º Promotor de Justiça Criminal da Comarca de Caruaru atribuições ministeriais relativas ao Crime contra a Ordem Tributária (sonegação fiscal) ocorridos no Município - Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Francisco Sales de Albuquerque; Passou aos pontos da Pauta: I. Aprovação das Atas das sessões anteriores: Colocadas em apreciação as Atas da 2ª e 3ª Sessões Solenes do Colégio de Procuradores de Justiça, realizadas em 08 e 15 de abril de 2019, respectivamente, foi aberta a discussão. Feito o ajuste solicitado, foi colocada em votação e aprovada, à unanimidade. Absteve-se de votar Dra. Maria da Glória Gonçalves Santos. As atas da 1ª e 2ª Sessões Extraordinárias do Colégio de Procuradores de Justiça, realizadas em 14 e 15 de março de 2019, respectivamente, foi aberta a discussão. Colocadas em votação, foram aprovadas, por maioria. A Ata da 1ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 25 de fevereiro de 2019, feito o ajuste solicitado, foi colocada em votação e aprovada, à unanimidade. Dra. Eleonora sugeriu que fossem retirados dos extratos das atas das sessões solenes os nomes das ausências justificadas e não justificadas, o que foi colocado em votação, e deliberado, À UNANIMIDADE, APROVADO. Dr. Francisco Sales sugeriu o registro da 1ª Sessão Solene como registro histórico. O Presidente acolheu a sugestão do Dr. Francisco Sales para elaboração do extrato da ata da 1ª sessão solene. II. Comunicações diversas: a) da presidência: O Presidente parabenizou Dr. Marcos Carvalho, Presidente da AMPPE, pelo esforço empreendido na realização do Congresso do MP, com muito êxito. O Presidente registrou a proposta do Dr. Ivan Wilson Porto no que se refere a reversão da aposentadoria da 15ª Procuradora de Justiça Cível, Dra. Theresa Cláudia de Moura Souto, quedando na revogação do ato administrativo. O Presidente informou que recebeu o relatório do CNMP, referente à última correição já homologada pelo plenário e distribuída entre Vossas Excelências e a Corregedoria para que sejam cumpridas todas as determinações e recomendações. Dra. Eleonora sugeriu que em sendo recomendação não é preciso seguir, destacando que não se trata de uma determinação e sim de uma recomendação. III. Processo CPJ nº 029/2017 – Proposta de alteração na Resolução RES CPJ nº 006/2017, que disciplina o plantão no âmbito do MPPE – Relatora: Excelentíssima Senhora Dra. Andrea Karla Maranhão Condé Freire; Dra. Andrea Karla Maranhão Condé Freire leu o relatório. VOTOU NO SENTIDO DE SER PROCEDIDO O AJUSTE SOLICITADO, NO QUE SE REFERE AO PLANTÃO DA 1ª INSTANCIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. QUE SE FAÇA CONSTAR O HORÁRIO DAS 09h às 13h, CONFORME REDAÇÃO SUGERIDA PELA ATMA. COLOCADO EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. QUANTO AO SEGUNDO PROCEDIMENTO, REFERENTE A ALTERAÇÃO DO LOCAL DE ABERTURA DOS PLANTÕES MINISTERIAIS, A RELATORA VOTOU PELO NÃO ACOLHIMENTO DO PLEITO. COLOCADO EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. E POR FIM, QUANTO AO PLEITO DE EXCLUSÃO DOS PROMOTORES DO JURI DOS PLANTÕES E PRONTIDÕES A RELATORA VOTOU PELO NÃO ACOLHIMENTO AO PLEITO. EM DISCUSSÃO. COLOCADO EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO POR MAIORIA. IV. Processo CPJ nº 030/2010 – Pedido de redefinição das atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de

Justiça Criminal de Garanhuns - Relatora: Excelentíssima Senhora Dra. Zulene Santana de Lima Norberto. O Presidente informou que a Relatora está de férias. V. Processo CPJ nº 019/2016 – Proposta de alteração na Resolução RES CPJ nº 001/2016, que alterou e unificou o Regimento Interno e o Manual de Procedimentos da Ouvidoria do Estado de Pernambuco – Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Clênio Valença Avelino de Andrade. O Presidente informou que o Relator fez requerimento para retirada de pauta para ouvir a nova Ouvidora do Ministério Público e justificou sua ausência, passando para o próximo item da pauta. VI. Solicitação do Exmo Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Alexandre Augusto Bezerra, a este Egrégio Colegiado para delegar suas atribuições funcionais ao Corregedor Substituto, conforme Art. 17, § 2º da LC 12/94. Após discussão, o Presidente abriu inscrição para debater acerca do Art. 17, § 2º da LC 12/94. Encerrados os preliminares, ficaram inscritos os Drs. Francisco Sales, Charles Hamilton dos Santos, Eleonora de Souza Luna, João Antônio de Araújo, Lais Coelho Teixeira e José Elias Dubard. Dra. Nelma Ramos pediu para se ausentar por ter compromisso agendado anteriormente. Foi dada a palavra por 3 minutos a cada inscrito para referendar. Após discussão foi colocado em votação, o Colégio, decidiu por maioria pelo não referendo. Em razão do adiantado da hora, Dr. Francisco Sales solicitou o julgamento do item VIII. Processo CPJ nº 010/2018 – Proposta para revogação de parte do Anexo VII da Portaria nº. 184, de 31 de março de 2000, em razão da qual foram cometidas, exclusivamente, ao 2º Promotor de Justiça Criminal da Comarca de Caruaru atribuições ministeriais relativas ao Crime contra a Ordem Tributária (sonegação fiscal) ocorridas no Município - Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Francisco Sales de Albuquerque. O Relator leu o relatório. VOTOU PELO ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO. COLOCADO EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE. Dra. Yelena solicitou inclusão em pauta a abertura de edital para as duas Procuradorias de Justiça de Caruaru. O Presidente determinou a inclusão em pauta na próxima sessão do Conselho Superior. Dr. Mário Germano Palha solicitou, caso tenha quorum, o julgamento do Processo CPJ nº 004/2019 - Proposta de minuta de Resolução que dispõe sobre a atuação do Ministério Público do Estado de Pernambuco, perante os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCS) – Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Mário Germano Palha Ramos. Foi informada a falta de quorum. Como nada mais foi dito, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura do presente Extrato de Ata por mim, Lorena Freire Galvão Rodrigues da Costa, digitada e assinada pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, \_\_\_\_\_ Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, e pelos membros do Colegiado presentes na sessão de sua aprovação.

\*Republicado.

#### ATA Nº 3ª SESSÃO ORDINÁRIA CPJ Recife, 22 de outubro de 2019

EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2019

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao décimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, por volta das dez horas, reuniu-se o COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº 473, Bairro de Santo Antônio, nesta cidade, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO DIRCEU BARROS, Procurador-Geral de Justiça, que saudou a todos, declarou instalada a sessão e solicitou ao Secretário que desse prosseguimento com a verificação da constituição do quorum regimental. Presentes os(as) Doutores(as): ADALBERTO MENDES PINTO VIEIRA, ADRIANA GONÇALVES FONTES, ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, ANDREA KARLA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrício José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Mária Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

MARANHÃO CONDÉ FREIRE, CARLOS ROBERTO SANTOS, CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE, ELEONORA DE SOUZA LUNA, FERNANDO BARROS DE LIMA, FRANCISCO SALES DE ALBUQUERQUE, GERALDO DOS ANJOS NETO DE MENDONÇA JÚNIOR, GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA, JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, LAISE TARCILA ROSA DE QUEIROZ, LÚCIA DE ASSIS, LUCIANA MARINHO MARTINS MOTA E ALBUQUERQUE, MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, MARILEA DE SOUZA CORREIA ANDRADE, MÁRIO GERMANO PALHA RAMOS, NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, NORMA MENDONÇA GALVÃO DE CARVALHO, RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, SILVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, SINEIDE MARIA DE BARROS SILVA CANUTO, THERESA CLÁUDIA DE MOURA SOUTO, VALDIR BARBOSA JÚNIOR, YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO E ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO. Ausências justificadas dos Procuradores: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA CAVALCANTI, CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS, JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA, JOÃO ANTÔNIO DE ARAUJO FREITAS HENRIQUES, JOSÉ ELIAS DUBARD DE MOURA ROCHA, MARIA BERNADETE MARTINS DE AZEVEDO FIGUEIROA, MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS, PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA E RENATO DA SILVA FILHO. O Secretário registrou a presença do Presidente da Associação do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Marcos Carvalho Matos de Carvalho. Verificada a existência de quorum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão. I. Aprovação das Atas das sessões anteriores: Colocada em apreciação. Determinou-se a publicação da ata da 1ª sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça - 2019, realizada em 14 de janeiro de 2019. II. Comunicações diversas: a) Da Presidência: O Presidente saudou o Colégio e informou o recebimento do ofício expedido pela Coordenação de fórum do Plano de Regularização de Zonas Especiais de Interesse Social - PREZEIS, que encaminha uma moção de aplausos e reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelo Procurador de Justiça, Dr. Francisco Sales de Albuquerque, aprovada e reafirmada em plenário do Fórum Rodolfo Aureliano, em 31/05/2019, solicitando anotação em ficha funcional do homenageado. O Presidente solicitou ao Secretário o registro em ata, anotação em ficha funcional do Procurador de Justiça homenageado e determinou ainda sua publicação, para que seja dado conhecimento da Moção aos integrantes do Ministério Público e em especial aos componentes do Colégio de Procuradores do Estado de Pernambuco que contribuíram e que venham a contribuir em defesa das áreas de Recife. O Presidente comunicou que estão abertas as inscrições para o 1º Congresso Nacional de Direito Consensual, realizado pela Escola Superior do MP. O Presidente precisou se ausentar por motivo de reunião institucional já agendada anteriormente e passou a presidência para Dra. Lais Coelho Teixeira, Subprocuradora em Assuntos Institucionais. Foi solicitada a inversão da pauta para julgamento do item VII da pauta. Não havendo objeções, a Presidente em exercício inverteu a pauta, conforme requerido, para dar início pelo ponto: VII. Apresentação de proposta de Minuta de Resolução, prevendo o remanejamento de atribuições entre os cargos de 22º Procurador de Justiça Criminal, 6º Procurador de Justiça Cível e 4º Procurador de Justiça Cível e os cargos de 25º, 23º e 24º Procurador de Justiça Criminal, respectivamente. Dr. José Lopes de Oliveira Filho pediu autorização para se ausentar por motivo de compromisso institucional, o qual foi autorizado pela Presidente em exercício. O Relator fez a observação para correção na proposta de minuta de Resolução, no 4º considerando, que o cargo é de 23º Procurador de Justiça Criminal e não 22º como consta na minuta. A Presidente determinou que se fizesse a devida correção pela secretaria. Colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou o remanejamento de atribuições com suas devidas correções numéricas e gramaticais. Dando prosseguimento a pauta: III. Processo CPJ nº 030/2010 – Pedido de redefinição das atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminal de Garanhuns - Relatora: Excelentíssima Senhora Dra. Zulene Santana de Lima Norberto. A Relatora VOTOU NO SENTIDO DE

SER MANTIDO E RATIFICADO OS TERMOS CONCLUSIVOS DO VOTO ANTERIORMENTE PROFERIDO, ANOTANDO QUE DIANTE DA NORMATIVA VIGENTE, A PRESENTE PROPOSIÇÃO NÃO MERECE ACOLHIMENTO. Colocado em votação, à unanimidade, foi acatado o voto da relatora. IV. Processo CPJ nº 004/2019 - Proposta de minuta de Resolução que dispõe sobre a atuação do Ministério Público do Estado de Pernambuco, perante os Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCS) – Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Mário Germano Palha Ramos. O Relator leu o relatório. O Relator VOTOU PELA APROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO CPJ NOS TERMOS APRESENTADOS. Colocado em discussão. Dr. Francisco Sales fez duas observações no que se refere ao artigo primeiro, em que diz que o Ministério Público de Pernambuco atuará nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos mediante intervenção de seus “MEMBROS”, AO INVÉS DE PROMOTORES. Isto porque, no artigo segundo está dito o seguinte: a representação ministerial nos Centros Judiciários ocorrerá no tribunal de justiça, pelo Procurador de Justiça com atuação judicial. Considerando que se engloba tanto as funções de primeiro como de segundo grau, o artigo primeiro, Caput, ele deve igualmente dizer que o Ministério Público intervirá nesse Centro, atuará nele mediante a intervenção dos seus Membros e não somente de Promotores. Sugerindo a mudança, Onde se lê: mediante intervenção de Promotores de Justiça, leia-se: mediante intervenção de seus Membros nos procedimentos cuja matéria reclame a participação da instituição, conforme as leis do processo. A segunda sugestão é no artigo segundo, porque o Tribunal de Justiça tem esses Centros tanto no primeiro, quanto no segundo grau, então a representação ministerial nos CEJUSCS ocorrerá: inciso primeiro, no Tribunal de Justiça pelo Procurador de Justiça com atuação judicial na matéria afetada ao CEJUSCS segundo grau. Dra. Sineide Maria Canuto esclareceu que os CEJUSCS foram criados por determinação do Conselho Nacional através da Resolução nº 125, e no Ministério Público de Pernambuco, a Resolução que normatiza é a de nº 118, que criou o Núcleo Permanente de Incentivo a Autocomposição – NUPIA. Dr. Francisco Sales esclareceu que se trata da atuação judiciária dos Promotores de Justiça no CEJUSCS e sugeriu a retirada de pauta para que Dra. Sineide Maria Canuto e Dra. Nelma Quaiotti se reúnam na próxima sessão com o Relator. Dra. Nelma Quaiotti pediu vistas do processo. Dra. Yelena concordou com a sugestão de retirada de pauta e sugeriu uma revisão no parágrafo segundo. A PRESIDENTE DELIBEROU PELO PEDIDO DE VISTA FEITO PELA DRA. NELMA QUAIOTTI E A RETIRADA DE PAUTA. Dra. Adriana Gonçalves Fontes solicitou inversão da pauta, o que foi atendido e passou-se a tratar do item VI. Processo CPJ nº 010/2017 – Enunciado CNMP nº 13, de 21 de fevereiro de 2017, o qual dispõe sobre a aplicação da pena de suspensão, até o julgamento definitivo, do exercício funcional de Membros do Ministério Público da União ou dos Estados, quando houver impugnação ao seu vitaliciamento - Relatora: Excelentíssima Senhora Dra. Adriana Gonçalves Fontes. A Relatora leu o relatório. Dra. Adriana Gonçalves Fontes votou pela alteração da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, neste ponto específico (caso a alteração ainda não esteja prevista no Anteprojeto em tramitação neste Colégio de Procuradores de Justiça, ou seja, na comissão de revisão, a inclusão neste projeto), bem como que o Conselho Superior do Ministério Público seja instado a alterar os dispositivos da Resolução nº 02/2017, que trata do procedimento de impugnação do vitaliciamento, nos termos da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, conforme a interpretação expressa pelo Enunciado CNMP nº 13/2017. Colocado em discussão a matéria. DR. FRANCISCO SALES SUGERIU QUE TENDO EM VISTA A RESTRIÇÃO DE DIREITOS A MEMBROS QUE SÃO CONCURSADOS, HAJA A REMESSA PARA O PROCURADOR-GERAL OU A COMISSÃO DE REVISÃO, A FIM DE QUE FAÇA A MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI E REMETA AO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, PARA QUE POSSA DELIBERAR SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E ACRESCENTAR O ADENDO DE QUE, CONSIDERANDO QUE SE TRATAR DE MATÉRIA ATINENTE AO CONSELHO, QUE DADA À INEXISTÊNCIA DE REGULAÇÃO

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Francisco Dirceu Barros

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**

Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**

Valdir Barbosa Junior

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**

Clênio Valença Avelino de Andrade

**CORREGEDOR-GERAL**

Alexandre Augusto Bezerra

**CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**

Carlos Alberto Pereira Vítório

**SECRETÁRIO-GERAL:**

Mavial de Souza Silva

**CHEFE DE GABINETE**

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

**COORDENADOR DE GABINETE**

Petrúcio José Luna de Aquino

**OUVIDOR**

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

**CONSELHO SUPERIOR**

Francisco Dirceu Barros (Presidente)

Alexandre Augusto Bezerra

Maria Lizandra Lira de Carvalho

Rinaldo Jorge da Silva

Fernanda Henriques da Nóbrega

Carlos Alberto Pereira Vítório

Stanley Araújo Corrêa

Fernando Falcão Ferraz Filho

Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

REFERENTE À PERDA DE MANDATO DE CONSELHEIRO, QUE SE APROVEITE O MESMO MOMENTO PARA SE REGULAR ESSA MATÉRIA, PARA O COLÉGIO DELIBERAR NA MESMA SESSÃO AS DUAS MATÉRIAS. CONTINUANDO, UTILIZANDO-SE A LEI FEDERAL SUBSIDIARIAMENTE, ENQUANTO DA ALTERAÇÃO DA LEI ESTADUAL. Colocado em discussão. Dra. Adriana aceitou a primeira proposta de Dr. Francisco Sales, no sentido de mandar o processo para a Comissão de revisão do Colégio e o Conselho fica utilizando da Lei Federal, enquanto não for modificada a Lei Estadual. Dra. Adriana aceitou a emenda aditiva proposta por Dr. Francisco Sales, no sentido de regular a questão da perda do mandato pelos Conselheiros, quando vier à proposta de alteração da Lei Estadual, que é matéria do Conselho Superior do Ministério Público. Colocado em votação, o Colegiado, deliberou, à unanimidade. Dra. Adriana Fontes pediu para se ausentar por motivos pessoais, o que foi acatado. A Presidente em exercício passou a presidência para Dr. Valdir Barbosa, Subprocurador Geral em Assuntos Administrativos. O Presidente em exercício passou ao próximo item da pauta: V. Processo CPJ nº 005/2018 – Proposta de transformação dos cargos de 35º e 42º Promotor de Justiça Substituto da Capital nos cargos de 62º e 63º Promotor de Justiça Criminal da Capital, respectivamente - Relatora: Excelentíssima Senhora Dra. Lais Coelho Teixeira Cavalcanti. A Relatora solicitou a dispensa da leitura do relatório e passou a votar no sentido de transformar os cargos de 35º e 42º Promotor de Justiça Substituto da Capital de 3ª entrância, atualmente vagos, em 62º Promotor de Justiça Criminal da Capital da 3ª entrância, quanto a sua autuação perante a 3ª Vara do Tribunal do Júri e 63º Promotor de Justiça Criminal da Capital de 3ª entrância, junto à 4ª Vara do Tribunal do Júri, como determina o artigo 21, parágrafo primeiro da LCE. Colocado em discussão. O Colegiado, por maioria, decidiu pela aprovação do voto da Relatora. O Presidente em exercício passou a presidência para Dra. Lais Coelho Teixeira. Como nada mais foi dito, a Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura do presente Extrato de Ata por mim, Lorena Freire Galvão R. da Costa, digitada e assinada pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, \_\_\_\_\_ Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, e pelos membros do Colegiado presentes na sessão de sua aprovação.

\* Republicado.

ZULENE SANTANA NORBERTO. Foram convidados para compor a mesa o Dr. Antônio de Pádua, Secretário de Defesa Social de Pernambuco, representando o Governador do Estado, o Presidente da Assembleia Legislativa, o Deputado José Eriberto Medeiros, a Procuradora Adjunta do Estado de Pernambuco, Dra. Giovana Andréa Gomes Ferreira, o Decano do Colégio de Procuradores de Justiça, Dr. Renato da Silva Filho, o Corregedor-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Alexandre Augusto Bezerra, a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas de Pernambuco, Dra. Germana Galvão Cavalcanti Laureano, a representante da Defensoria Pública do Estado, a Assessora Dra. Cristiana Maria Magalhães, a Vice-Presidente da OAB, Dra. Ingrid Zanella, a Ouvidora do Ministério Público de Pernambuco, Dra. Selma Magda Pereira Barbosa Barreto, a Presidente da Comissão de Concurso de Promotores de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, a Dra. Adriana Gonçalves Fontes, o Secretário-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Mavial de Souza Silva, o Diretor da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Sílvio José Menezes Tavares, o Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Dr. Paulo Augusto De Freitas Oliveira, a Dra. Ivana Botelho, representando o Presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Pernambuco, Dr. Marcos Antônio Matos de Carvalho e o Presidente do Instituto do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Alberto Pereira Vítório. I. Posse e investidura dos Promotores de Justiça nomeados para o cargo inicial da carreira. O Mestre de Cerimônia convidou a todos para entoar solenemente o hino nacional brasileiro executado pela Orquestra Criança Cidadã. O Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, Dr. Francisco Dirceu Barros, cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão para posse dos novos Promotores de Justiça. Foi procedida a chamada nominal dos novos Promotores de Justiça: Olavo Da Silva Leal, Luiz Marcelo Da Fonseca Filho, Andrea Griz De Araújo Cavalcanti, Adriana Cecília Lordelo Wludarski, Romero Tadeu Borja De Melo Filho, Milena Lima Do Vale, Silmar Luiz Escareli, Caíque Cavalcante Magalhães, Witalo Rodrigo De Lemos Vasconcelos, Jouberty Emersson, Rodrigues De Sousa, Guilherme Goulart Soares, Adna Leonor De Vasconcelos, Sandra Rodrigues Campos, Jairo José De Alencar Santos, Marcelo Ribeiro Homem e Cícero Barbosa Monteiro Júnior. Foi convidada a Bela. Adriana Cecília Lordelo Wludarski para prestar, publicamente, o juramento perante o Procurador-geral de Justiça, o Colégio de Procuradores e demais autoridades presentes. A Bela. Adriana Cecília Lordelo Wludarski prestou juramento perante todos. Após o juramento, foram assinados os termos de posse perante o Procurador-Geral de Justiça e o Secretário do Colégio de Procuradores. O Secretário do Colégio de Procuradores leu os termos de posse dos novos Promotores de Justiça. Foi convidado o Dr. Olavo da Silva Leal, para se pronunciar representando os novos Promotores de Justiça. Foi convidado para falar em nome do Instituto do Ministério Público de Pernambuco - IMPPE, Dr. Carlos Alberto Pereira Vítório. Após o discurso, foi passada a palavra a representante da AMPPE, Dra. Ivana Botelho. Após a saudação da representante da AMPPE, foi passada a palavra ao Corregedor-Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Alexandre Augusto Bezerra. Na sequência, foi convidado o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco Dirceu Barros, para proferir saudação em homenagem aos pais dos novos Promotores de Justiça do Ministério Público de Pernambuco. Foram homenageadas as famílias dos novos Promotores de Justiça com a apresentação do grupo musical da PMPE, e após, foi ouvido, em posição de respeito, o hino de Pernambuco. O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco Dirceu Barros, declarou encerrada a 4ª Sessão Solene do Egrégio Colégio de Procuradores, para posse dos novos Promotores de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, determinando a lavratura do presente Extrato de Ata por mim, Lorena Freire Galvão R. da Costa, digitada e assinada pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, \_\_\_\_\_ Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, e pelos membros do Colegiado presentes na sessão de sua aprovação.

\* Republicado

#### ATA Nº 4ª SESSÃO SOLENE CPJ

Recife, 22 de outubro de 2019

EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO SOLENE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2019

Consubstanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, por volta das dezessete horas, reuniu-se o COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no Centro Cultural Rossini Alves Couto, localizada à rua do Hospício, 875, Boa Vista, Recife, nesta cidade, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor FRANCISCO DIRCEU BARROS, Procurador-Geral de Justiça, que saudou a todos, declarou instalada a sessão solene do CPJ e solicitou ao Secretário que desse prosseguimento com a leitura dos Procuradores de Justiça presentes, que assinaram a lista de presença. Presentes os(as) Doutores(as): ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, ANDREA KARLA MARANHÃO CONDE FREIRE, CARLOS ROBERTO SANTOS, CLÊNIO VALENÇA AVELINO DE ANDRADE, IZABEL CRISTINA DE NOVAES DE SOUZA SANTOS, JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, LAIS COELHO TEIXEIRA CAVALCANTI, LÚCIA DE ASSIS, MANOEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETO, MARIA BERNADETE MARTINS, MARIA DA GLÓRIA GONÇALVES SANTOS, MARIA HELENA DA FONTE CARVALHO, MARIO GERMANO PALHA RAMOS, NELMA RAMOS MACIEL QUIOTTI, SÍLVIO JOSÉ MENEZES TAVARES, SINEIDE MARIA DE BARROS LÚDIA CANUTO, TACIANA ALVES DE PAULA ROCHA, THERESA CLÁUDIA DE MOURA SOUTO, YÉLENA DE FÁTIMA MONTEIRO ARAÚJO E

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Clênio Valença Avelino de Andrade

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vítório

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrício José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Mária Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vítório  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000